

**CMS****SSA**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA-PR**  
AV. PREFEITO ANTONIO FRANCISCHINI, 1300 – CENTRO CEP: 86240-000  
FONE: 43-3265-2658 E-MAIL: cmsamoreira@yahoo.com.br



**Resolução nº 03/2022 de 24 de fevereiro de 2022 do C.M.S. São Sebastião da Amoreira- PR**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião da Amoreira, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 1607/19;

**Resolve:**

Art. 1.º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião da Amoreira, referente ao ano de 2021.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 24 de fevereiro de 2022.

Romilda de Fátima da Silva Ramalho  
Presidente do CMS/São Sebastião da Amoreira

GLAUCIA  
YURIKO KOGIO  
TAKASUMI:6552  
6821900

Assinado de forma  
digital por GLAUCIA  
YURIKO KOGIO  
TAKASUMI:65526821900  
Dados: 2022.02.25  
13:38:57 -03'00'

Gláucia Yuriko Kogio Takasumi  
Secretária Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS/São Sebastião da Amoreira nº 03/2022 de 24 de fevereiro de 2022, nos termos do parágrafo 2º, art. 1º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.